

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA -
PE.

Ilustríssimo Senhor,
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações e Contratos.
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa
Av. Santos Dumont, 177 - Varadouro - CEP: 53010-230 - Olinda/PE

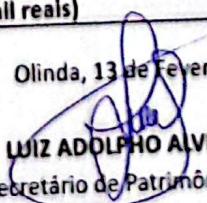
Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos de artistas constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, visando às comemorações carnavalescas do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos, **AUTORIZO** o tombamento do procedimento administrativo nos termos da Lei 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por Inexigibilidade de licitação, em favor do credor exclusivo dos artistas, credor **INSTITUTO DE CULTURA ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA**, inscrita no CNPJ **23.862.700/0001-90**, com sede Rua Severina Paraíso da Silva, 86, São Benedito - Olinda/PE, para realização do evento acima citado. A fim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nº	ATRAÇÃO	DATA	VALOR
1	Orquestra Maestro Carlos	15/02/2025	R\$8.000,00
2	Orquestra Maestro Carlos	26/02/2025	R\$8.000,00
3	Banda Abé Adú Lofé	03/03/2025	R\$4.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			

Olinda, 13 de Fevereiro de 2025


LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura